

REGULAMENTO - 14ª MOSTRA DE MÚSICA SESCANTA AMAPÁ 2017

O Serviço Social do Comércio - Departamento Regional no Amapá realiza a **14ª Mostra de Música Sescanta Amapá 2017**, tendo como objetivo contribuir para o processo de criação e difusão da cultura no Estado do Amapá, possibilitando a troca de experiência, técnicas e conhecimento, que integra compositores, instrumentistas e intérpretes do cenário musical, regidos pelo presente regulamento. O projeto traz o “Sescanta na Escola”, sendo um desdobramento da Mostra de Música, que se caracteriza também como uma mostra musical. A distinção se dá na maneira como é executado. O “Sescanta na Escola” ocorrerá nas Escolas públicas do Estado, sob o formato de miniapresentação e palestra do compositor e seu respectivo trabalho. O músico compositor e ou intérpretes levará aos estudantes de maneira simplificada, a musicalidade proposta no evento Sescanta Amapá.

1. DA INSCRIÇÃO:

1.1. - Poderão se inscrever músicos, cantores, compositores, intérpretes e grupos musicais de todo o Estado do Amapá, onde cada candidato deverá obrigatoriamente apresentar UMA (01) MÚSICA de autoria própria e de livre tendência musical, inclusive instrumental, considerando que:

a) Entende-se por música inédita aquela que não tenha sido gravada em CD ou DVD com tiragem comercial e/ou premiada em Mostras e/ou Festivais;

b) Entende-se por música instrumental músicas soladas por um ou mais instrumento ou vocalizada sem letra.

1.1.1. É vetada a inscrição e participação dos servidores do SESC, SENAC, Fecomércio, parente até segundo grau.

1.2. - O compositor da canção deverá indicar o intérprete de sua música no ato da inscrição. Os cantores apresentados no áudio das canções e indicados na ficha de inscrição deverão ser necessariamente os mesmos a interpretar as canções nas noites da realização da mostra.

1.3. AS INSCRIÇÕES SERÃO PRESENCIAIS e estarão abertas no período de 11 a 31 de Outubro de 2017, no horário de 8 às 12h e das 14 às 18h, na Sala de Cultura no Sesc Araxá, Rua Jovino Dinoá, 4311 – Beírol – Macapá-AP, CEP 68.902-030, Telefone: (96) 3241-4440 ramal 239.

1.4. No ato da inscrição, o compositor deverá apresentar:

a) 04 (quatro) cópias da letra da música digitada e identificada com o pseudônimo e nome da música sendo que pelo menos uma cópia da música deverá estar cifrada ou com sua respectiva partitura.

b) 01 (um) CD ou PEN DRIVE com a gravação da música no formato MP3 ou WAV, identificado com o pseudônimo, nome da música.

c) Juntamente com o CD ou PEN DRIVE deverão ser encaminhada a ficha de inscrição e autorização legal, devidamente preenchida, em envelope que após a verificação dos documentos será fechado já estando identificado apenas pelo pseudônimo;

- d) Cópia da carteira de identidade, CPF e PIS e Conta Corrente;
- e) Termo de compromisso devidamente assinado pelo compositor para com o desdobramento do Projeto o “Sescanta na Escola”.

2. DA SELEÇÃO

2.1. A música inscrita será avaliada no período nos dias 03 e 04 de Novembro de 2017, por uma comissão de curadores indicada pelo Sesc/AP, que poderá ser constituída por músicos, professores de Língua Portuguesa e Técnicos que atuam na área musical do Sesc Amapá e em outros Estados. A comissão composta por três curadores fará a seleção dos 10 compositores, sendo cada um com 01 música totalizando 10 músicas.

2.2. A Comissão selecionará 10 compositores seguindo os critérios: Identidade Musical com o Estado (originalidade, criatividade) Pesquisa Sonora e Composicional referentes a elaborações melódicas, rítmicas, harmônicas, interpretativas, textuais e também sobre construções técnicas e poéticas das letras considerando em todo caso o que descreve o *Item 1.4. alínea “b”* deste regulamento.

2.3. O **resultado será divulgado no dia 06 de Novembro de 2017** pelo site do Sesc, **www.sescamapa.com.br**, através dos meios de comunicação - mídia espontânea- e fixados em murais e portarias do Sesc Araxá e Sesc Centro;

2.3.1 O Resultado não será divulgado via telefone;

2.4. Serão classificados 10 compositores, totalizando 10 obras, que serão apresentadas em uma noite no dia 07 de dezembro de 2017. O evento será registrado em filmagem para a confecção do DVD da Mostra.

2.5. Todos os selecionados participarão de uma reunião, no dia 11 de Novembro de 2017 às 16h, na Biblioteca Hélio Pennafort, no Sesc Araxá, onde será discutido o cronograma de ensaios, esclarecimento da realização da mostra (sorteio da ordem de apresentação, ensaios e o que ocorrer); no período de 16 e 17 de Novembro de 2017, acontecerá a execução do desdobramento do Projeto, o “Sescanta na Escola”, que ocorrerá em Escolas públicas do Estado e na Escola Sesc.

3. DA ELIMINAÇÃO:

3.1. Os selecionados conforme resultado no *Item 2*, seja músico, cantor, compositor, grupo musical ou responsável pela inscrição que vier a comprometer o andamento de qualquer uma das fases da Mostra de Música Sescanta Amapá 2017 (reunião, Sescanta na escola, oficina de capacitação, ensaios, passagem de som e apresentações) ou que também, desacatar algum funcionário do Sesc, membro da comissão de curadoria das canções, ou integrante da banda base, será rigorosamente eliminado da Mostra.

3.2. A eliminação será decidida pela comissão de curadores, através de relatório justificado e conclusivo, da qual não caberá pedido de reconsideração e nem recurso.

3.3. Os candidatos classificados pela curadoria que sofrerem eliminação, não poderão receber o pagamento de incentivo cultural.

4. DA PREMIAÇÃO: INCENTIVO CULTURAL

4.1. Será concedido aos 10 (dez) compositores (entende-se por compositor, no presente regulamento, aquele que é o responsável pela inscrição) selecionados e um incentivo cultural no valor de R\$ 1.500,00 (Mil e quinhentos reais).

4.2. Os 10 (dez) compositores das respectivas 10 (dez) músicas selecionadas para participar da Mostra de Música Sescanta 2017, receberão troféus e os interpretes receberão certificado de participação.

5. DOS ENSAIOS, GRAVAÇÃO E PASSAGEM DE SOM:

5.1. Será elaborado um cronograma com os horários para os ensaios com a banda base no período de 27 a 30 de novembro de 2017.

5.2. Cada artista ou grupo selecionado terá o tempo de 3 (três) horas nos ensaios preliminares e 30 minutos na passagem de som. Os participantes que não estiverem no local dos ensaios, passagem de som, na hora e dia pré-estabelecido, perderão o direito a essas etapas descritas, salvo com apresentação de atestado médico.

5.3. Estarão disponíveis no mínimo 07 (sete) músicos: baixista, guitarrista, tecladista, baterista, percussionista, saxofonista-flautista e outros conforme as necessidades apontadas pelo arranjador(es), produtor musical e solicitada pelo(s) participante(s) nos 04(quatro) dias de ensaios, conforme descreve este regulamento.

5.4. É de inteira responsabilidade do participante o custo financeiro pela utilização de instrumentos e músicos que não sejam os oferecidos pela banda base.

5.5 Os participantes que não necessitarem de ensaios com os músicos da banda base deverão comunicar previamente, por escrito, à comissão organizadora da mostra até o dia 21.11.2017. Sendo esta informação de inteira responsabilidade do participante.

6. DAS APRESENTAÇÕES:

6.1. Os compositores selecionados deverão, sob a supervisão e logística da coordenação da Mostra, realizar a apresentação nas escolas que serão escolhidas para receber o desdobramento do Projeto o “Sescanta na Escola”. Estando ciente da importância dessa fase do evento a visita será efetivada até o dia 17 de Novembro de 2017.

6.2. A ordem de apresentação para o dia 07 de Dezembro será definida por sorteio, na reunião com os selecionados, que acontecerá no dia 11 de Novembro de 2017 e será realizado pela comissão organizadora da mostra juntamente com os autores e intérpretes das músicas selecionadas.

6.3. Os cantores e grupos selecionados serão apresentados no seguinte dia e horários:

a) Apresentação Única: dia 07.12.2017, às 19h, apresentando dez (10) artistas ou grupos, sendo que os mesmos deverão apresentar sua respectiva música selecionada;

b) Os participantes deverão estar presentes no local de apresentação 01 (uma hora) antes do início da mostra.

6.3.1. É vetada a participação, de qualquer membro da curadoria, nas etapas posteriores a seleção das músicas (ensaios, gravação, apresentação), ou seja, os curadores não poderão fazer arranjos, ou se apresentarem com os artistas selecionados;

6.3.2. É vetada a participação do músico selecionado no Sescanta, na formação da Banda Base e na produção musical.

6.2.3. Não será permitida na apresentação em qualquer um dos dias, a utilização de Play Back, devendo os autores compositores apresentar-se, ao vivo, com a banda base colocada à disposição pela mostra ou com os músicos de sua livre escolha caso se trate de uma banda.

6.4. Os pais ou responsáveis legais autorizam a participação de crianças e/ou adolescentes como autor e/ou intérprete na Mostra Sescanta Amapá, estando cientes das atividades a serem desenvolvidas, apresentando autorização legal da Vara da Infância e Juventude.

7. DA PARTICIPAÇÃO NO PROJETO MÚSICA DA GENTE:

7.1. Os 10 (dez) compositores responsáveis pela inscrição da Mostra Sescanta 2017, serão contemplados com uma pauta no Projeto Musica da Gente no início do ano seguinte;

8. DA PRODUÇÃO DO DVD

8.1. Os 10 (dez) selecionados (cantores e/ou grupos) cedem os direitos de suas músicas para a confecção do DVD da Mostra de Música Sescanta Amapá 2017, com edição de 300 (trezentas) cópias de DVDs, devendo estas serem de única exclusiva produção da gravadora contratada pela mostra.

8.2. A Direção e Lançamento do DVD da Mostra de Música Sescanta Amapá 2017, são de exclusividade do Serviço Social do Comércio/AP – Sesc Amapá.

8.3. O responsável pela inscrição na Mostra receberá uma quantia de DVDs a título de direito autoral, não importando a quantidade de autores de cada música.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. A inscrição para participação na Mostra de Música Sescanta Amapá 2017 implica na aceitação integral deste regulamento por parte dos participantes.

9.2. As decisões tomadas pela Comissão Organizadora e Comissão de Seleção são irrecorríveis e irrevogáveis, não cabendo recurso de qualquer natureza;

9.3. É facultada à Comissão Organizadora da Mostra, a utilização das músicas em sua totalidade ou em parte, para efeito de divulgação do evento, sem ônus para o Sesc;

9.4. Os casos omissos neste regulamento serão decididos pela Comissão Organizadora da Mostra;

9.5. Serão desclassificados os trabalhos que não atenderem às regras deste regulamento.

Macapá, de de 2017

Diretora Regional do Sesc Amapá

14ª MOSTRA DE MÚSICA SESCANTA AMAPÁ 2017

AUTORIZAÇÃO LEGAL

MÚSICA		
AUTOR		CPF/RG
INTÉRPRETE		

1 – Pelo presente instrumento particular, o(s) autor(es) e/ou intérprete(s) supra qualificados com todos os termos do REGULAMENTO e como detentores dos direitos patrimoniais relacionados à obra musical selecionada e identificada, transferem gratuitamente os direitos de interpretação, produção, arranjo(s) e imagem, de tal(s) obra(s), ao Serviço Social do Comércio, Administração Regional no Estado no Amapá, licenciando-as para inclusão em fonograma e/ou produção audiovisual vinculados ao projeto Sescanta Amapá, que se destinarão ao arquivo institucional da Entidade, distribuição gratuita de DVD e demais suportes materiais no Brasil, sem que seja devido aos autorizantes qualquer remuneração, reembolso ou compensação de qualquer natureza.

2 – O(os) autor (es) e/ou intérprete(s) supra qualificados também autorizam a utilização de seus nomes e imagens para fixação em obras fotográficas e audiovisuais de caráter educativo e cultural, vinculados a divulgação da Mostra de musica do Sescanta Amapá, licenciando inclusive, o uso de imagem para transmissão e/ou retransmissão pela televisão, ou por qualquer meio factível, no Brasil, em número ilimitado de vezes, em circuito aberto e/ou fechado.

3 – A critério exclusivo do Sesc/Amapá, as obras musicais poderão ser utilizadas para outros fins além daqueles previstos nos itens anteriores, sem limitação e/ou restrições de qualquer espécie, mas não limitado a, publicação via internet e referência em obras gráficas, para toda e qualquer forma de comunicação ao público, em mídia impressa e/ou eletrônicas.

4 – Sesc/Amapá mencionará notas relativas à autoria nos locais apropriados em publicação das obras musicais, sendo que o(s) autor(es) e/ou intérprete(s) supra qualificados, por força da presente autorização, reconhecem que tais referências não lhes implicam qualquer direito, pagamento ou compensação a qualquer tempo e título.

5 – Os pais ou responsáveis legais autorizam a participação de crianças e/ou adolescentes como autor e/ou intérprete na Mostra Sescanta Amapá, estando cientes das atividades a serem desenvolvidas e concordando com demais itens da presente autorização, apresentando a autorização legal da vara da infância e juventude até o dia **05 de Dezembro de 2017**.

6 – A presente autorização é firmada em caráter irrevogável e irretratável, obrigando-se por si e por seus herdeiros e sucessores, vigendo por todo o prazo de proteção aos direitos do autor, conforme previsto na Lei Federal nº 9.610/1998.

Assinatura do (s) Autor (s) Músico (s) e Intérprete (s):

Autor da Letra: _____ *RG:* _____

Autor da Música: _____ *RG:* _____

Intérprete da Canção: _____ *RG:* _____

Data: ____/____/____

14ª MOSTRA DE MÚSICA SESCANTA AMAPÁ 2017

FICHA DE INSCRIÇÃO					
MÚSICA					
AUTOR					
HISTÓRICO DO ARTISTA OU BANDA <i>(Aqui, o compositor colocará resumidamente as informações sobre sua trajetória artística, citando suas influências, participações em festas e mostras, fazendo uma sinopse das músicas com os interpretes que irão apresentar. Estas informações serão lidas pelo cerimonialista no dia do evento) Obs.: texto em 3ª pessoa.</i>					
AUTORIA (MÚSICA/LETRA)				CPF	____.____.____-
					____.____.____-
ENDEREÇO			Nº	BAIRRO	
TELEFONE/ CELULAR			EMAIL:		
_____ Assinatura Responsável RG: _____ CPF: _____ Data: ____/____/____. OBS.: Anexar autorização legal devidamente preenchida à ficha de inscrição					

14ª MOSTRA DE MÚSICA SESCANTA AMAPÁ 2017

TERMO DE COMPROMISSO COM O SESCANTA NA ESCOLA

O “SESCANTA NA ESCOLA” está inserido no “PROJETO SESCANTA AMAPÁ” e traduz-se num desdobramento do Projeto SESCANTA AMAPÁ caracterizando-se também como uma mostra de música. A distinção se dá na maneira como são executados.

O “SESCANTA NA ESCOLA” ocorrerá anualmente no SESC Amapá, em especial, nas escolas públicas e privadas da região sob o formato de mini palestra dentro da sala de aula. O músico compositor levará aos estudantes a musicalidade proposta no evento.

A música é transmitida ao discente a fim de promover a cultura brasileira, somando à gratuidade de uma informação de fácil linguagem e rica em contribuição cultural.

No Sescanta na Escola, a cada um dos 10 compositores escolhidos pela curadoria é atribuída a missão de levar toda musicalidade proposta pela principal Mostra de Música do Estado do Amapá.

São envolvidos neste propósito todos aqueles que são comprometidos à difusão musical no Estado do Amapá, em especial, estes 10 escolhidos e seus intérpretes.

Declaro que li e concordo com todos os termos desta Proposta da qual recebi uma cópia e à qual estou aderindo neste ato, uma vez aprovado o meu ingresso. Declaro ainda que estou ciente que esta importante etapa do Projeto Sescanta acarreta eliminação caso haja o descumprimento.

COMPOSITOR(A) RESPONSÁVEL:_____

RG:_____

CPF:_____

14ª MOSTRA DE MÚSICA SESCANTA AMAPÁ 2017

EMPRESA				
Razão Social				
CNPJ				
Inscrição Estadual		Inscrição Municipal		
Endereço				
Cidade		Estado		
Website				
Telefone(s)		Celular		
E-mail				
Dados Bancários – I		Agência:		Conta Corrente:
REPRESENTANTE LEGAL				
Nome Completo				
Data de Nascimento		Nacionalidade		
RG/ CNH		CPF		
Estado Civil		Profissão		
Endereço Residência Completo				
CEP		Cidade - UF		
Telefone(s)		Celular		
E-mail				

COMPOSIÇÃO CADASTRADA	
MÚSICA	
AUTOR	

Declaro que estou de acordo com os termos do REGULAMENTO DA 14ª MOSTRA DE MÚSICA SESCANTA AMAPÁ 2017

Macapá, _____ de _____ de 20_____

Assinatura do Representante Legal

14ª MOSTRA DE MÚSICA SESCANTA AMAPÁ 2017

PESSOA FÍSICA				
Nome Completo				
Data de Nascimento		Nacionalidade		
RG/ CNH		CPF		
Estado Civil		Profissão		
Endereço Residência Completo				
CEP		Cidade - UF		
Telefone(s)		Celular		
E-mail				
Dados Bancários – B.		Agência:		Conta Corrente:

COMPOSIÇÃO CADASTRADA	
MÚSICA	
AUTOR	

Declaro que estou de acordo com os termos do REGULAMENTO DA 14ª MOSTRA DE MÚSICA SESCANTA AMAPÁ 2017

Macapá, _____ de _____ de 20_____

Assinatura do Representante Legal

14ª MOSTRA DE MÚSICA SESCANTA AMAPÁ 2017

AUTORIZAÇÃO PARA DEPÓSITO EM CONTA CORRENTE DE PESSOA JURÍDICA	
Razão Social	
Endereço	
CNPJ	
Inscrição Estadual	
Nome do Banco	
Código do Banco	
Agência	
Conta Corrente	

Eu,(nome completo)_____

(Cargo/Função) _____

RG:_____CPF: _____,

Responsável legal pela empresa, autorizo efetuar o pagamento referente aos serviços prestados para o Sesc amapá por meio da **14ª MOSTRA DE MÚSICA SESCANTA AMAPÁ 2017**, em depósito na conta corrente conforme dados acima, e de acordo com condições e normas do Sesc Amapá para este tipo de serviço.

Macapá, _____ de _____ de 20_____

Assinatura do Representante Legal

14ª MOSTRA DE MÚSICA SESCANTA AMAPÁ 2017

AUTORIZAÇÃO PARA DEPÓSITO EM CONTA CORRENTE DE PESSOA FÍSICA	
Endereço	
Nome do Banco	
Código do Banco	
Agência	
Conta Corrente	

Eu, (nome completo) _____

(Cargo/Função) _____

RG: _____ CPF: _____,

Responsável legal pela empresa, autorizo efetuar o pagamento referente aos serviços prestados para o Sesc amapá por meio da **14ª MOSTRA DE MÚSICA SESCANTA AMAPÁ 2017**, em depósito na conta corrente conforme dados acima, e de acordo com condições e normas do Sesc Amapá para este tipo de serviço.

Macapá, _____ de _____ de 20_____

Assinatura do declarante

14ª MOSTRA DE MÚSICA SESCANTA AMAPÁ 2017

DECLARAÇÃO DE REPRESENTATIVIDADE

Declaramos, para devidos fins de composição e apresentação musical vinculada a 14ª MOSTRA DE MÚSICA SESCANTA AMAPÁ 2017, que somos representados, em caráter de exclusividade, pela _____ (empresa _____ ou _____ pessoa _____ física) _____, inscrita no (CNPJ ou CPF)nº _____, pessoa (jurídica ou física) de direito privado, sendo nomeado o(a) sr. _____ como responsável pelo repasse de todos os rendimentos financeiros oriundos do trabalho realizado ao Sesc Amapá.

Esta declaração terá validade durante a vigência do edital em questão.

(Elencar abaixo todos os participantes do grupo, com nome legível, nº do CPF e RG. Recolher assinaturas de todos, inclusive do signatário da empresa ou pessoa física responsável)

Nome Completo	
CPF	
RG	
Assinatura	

Nome Completo	
CPF	
RG	
Assinatura	

Nome Completo	
CPF	
RG	
Assinatura	

Declaração de Exclusividade

(modelo, quando representado por uma empresa)

Por este instrumento particular,, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade ou CNH nº548754/AP , inscrito sob o nº CPF, residente e domiciliado na avenida, nº- bairro: - Macapá / AP, concedo a presente **CARTA DE EXCLUSIVIDADE** à empresa, inscrito no CNPJ sob o N°, sediada a rua, nº – Bairro, Macapá/AP, neste ato representado por, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade ou CNH nº -/AP inscrito no CPF:, para fins de representação daquele perante o **SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO DEPARTAMENTO REGIONAL NO AMAPÁ**, inscrito no CNPJ sob o N° 03.593.251/0001-15, , situado na Rua Jovino Dinoá, 4311-Beírol, Macapá-AP, CEP 68902-030, Macapá-AP, podendo a representante aqui constituída apresentar propostas, projetos culturais, referente a oficinas, apresentações artísticas teatrais , requerer, assinar contratos e outros instrumentos jurídicos similares, receber valores financeiros referentes a caches artísticos, ou patrocínios, emitir notas fiscais e recibos de quitação, com recolhimento dos tributos previstos na legislação vigente, objetivando de acordo com a realização do espetáculo como parte da programação dos projetos de Artes Cênicas do Sesc Amapá.

Por ser verdade, assino para que produza os efeitos legais.

Macapá-AP, de de 2017

Agripino Genésio Tamburé

Representante

João Maria José

Representado

Obs.: O documento terá de ser apresentado com as firmas reconhecidas, sem que esteja em papel timbrado do Sesc.

14ª MOSTRA DE MÚSICA SESCANTA AMAPÁ 2017

CESSÃO DE DIREITO AO REGISTRO E USO DA IMAGEM

Através da presente declaração de CESSÃO DE DIREITO AO REGISTRO E USO DA IMAGEM, eu, _____, brasileiro, _____ (estado civil), inscrito no CPF sob nº _____ e RG sob nº _____, residente e domiciliado na _____, nº _____, bairro _____ CEP: _____, autorizo ao SESC Administração Regional no Estado do Amapá (SESC AP) o direito de registrar minha imagem durante a apresentação **14ª MOSTRA DE MÚSICA SESCANTA AMAPÁ 2017**, nos dias da realização da programação do referido projeto, contratado através de meu representante legal exclusivo, e utilizar os respectivos registros para fins de divulgação de suas atividades e finalidade social, em qualquer meio de comunicação, sem que caiba cobrança de qualquer valor, além daquele que já foi acordado para a apresentação artística, e desde que não sejam utilizados para fins religiosos, discriminatórios ou político-partidários.

Esta cessão se destina às imagens registradas em cumprimento a programação do **14ª MOSTRA DE MÚSICA SESCANTA AMAPÁ 2017**, te não tem prazo de validade.

Macapá, ____/____/ 2017

Inserir nome e assinatura acima

Testemunhas

Nome:

CPF:

Nome:

CPF:

Obs: O documento terá de ser apresentado com as firmas reconhecidas, sem que sem que esteja em papel timbrado do Sesc.